Boletim Interno nº 457 JANEIRO/2021 7

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9° da Lei n° 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n° 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n° 2020.00.000013486-9,

Nº 23 - RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Áves/Especialidade	Classe	/Padrão	Efeitos financeiros	
Nome	Área/Especialidade	De	Para	(a partir de)	
Ane Ferrari Ramos Cajado	Apoio Especializado/ História	C11	C12	8/12/2020	
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	Apoio Especializado/ Análisede Sistemas	C11	C12	18/12/2020	
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B7	B8	18/12/2020	
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	В7	B8	19/12/2020	
Lucas Ferreira de Lima	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C11	C12	7/12/2020	
Michele Martins Gonçalves	Administrativa	B7	B8	13/12/2020	
Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara	Judiciária	В6	B7	5/11/2020	
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A4	A 5	5/12/2020	

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
Nome		De	Para	(a partir de)
Flavia de Freitas Nascimento	Administrativa	B6	B7	19/12/2020

Boletim Interno nº 457 JANEIRO/2021 8

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIAS

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
		De	Para	(a partir de)
Jonatas dos Santos Ferreira	Administrativa	В9	B10	7/11/2020
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	В7	B8	19/12/2020
Ramon Campos Lima	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	В9	B10	6/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 1° DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9° da Lei n° 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n° 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n° 2021.00.000000602-5,

Nº 67 - RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
		De	Para	(a partir de)
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A4	A5	11/1/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros
		De	Para	(a partir de)
Andréa Marques Pôrto	Administrativa	C12	C13	18/12/2020
Cristiane Costa Romão	Administrativa	B6	B7	30/1/2021